



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

Contrato nº 004/2020
Termo Aditivo nº 1º
DGAJ/SES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE, E O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sedê nesta cidade, na Rua Dona Maria Augusta, Nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-535, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representado pelo seu titular, **DR. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador de cédula de identidade n 1.326.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o Nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato 005, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO** com CNPJ/MF Nº 10.583.920/0001-33, isento de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal Nº 002.702-2, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420 e com a última alteração do Estatuto/Regimentos/Contrato Social registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 02386, no Livro PJ-1, e Averbado sob o nº 06-276, no Livro A-06, do 4º Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda-PE, neste ato representado por Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador do R.G. nº. 1.006.466 SDS/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, do Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, da Resolução TC Nº 77, de 19 de março de 2020 (do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), do Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020 e da Lei Complementar Estadual nº 425 de 25 de março de 2020, tudo de conformidade com as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Aditivo**, o seguinte:

- a) informar a nova inscrição e endereço do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Contratado, que passa a ser o seguinte: CNPJ 10.583.920/0005-67, com endereço à ROD PE 15, S/N, Tabajara, Olinda/PE, CEP: 53.350-015, conforme documento de prova de inscrição e situação cadastral, em anexo; e
- b) inserir o Parágrafo Quinto na Cláusula Quinta, nos seguintes termos:

PARÁGRAFO QUINTO - Caso os serviços pactuados, nos termos do Anexo Técnico I, não tenham sido integralmente prestados, circunstância esta que deverá ser retratada na prestação de contas apresentada pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** fará os cálculos correspondentes para fins de fixar o valor de repasse da segunda parcela, de forma proporcional aos leitos e serviços efetivamente disponibilizados até



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ**

o dia 30/05/2020. Nos meses subsequentes, os valores repassados serão proporcionais ao quantitativo de leitos projetados para cada período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente **Aditivo** terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Convênio *mater*.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 27 de julho de 2020.



ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HTRI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº:

2.
CPF/MF nº:

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 143

Poder Executivo

Recife, 04 de agosto de 2020

SECRETARIA DE SAUDE

DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS-DGAJ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº117/2020.CONTRATADA:CLÍNICA NEFROLÓGICA DE CARUARU LTDA.CNPJ/MF:04.066.778/0001-54.OBJETO:Serviços Ambulatoriais especializados em NEFROLOGIA que realizem procedimentos de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA: Hemodiálise, Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC), Diálise Peritoneal Automática (DPA) e Diálise Peritoneal Intermitente (DPI).VALOR:R\$ 15.493.390,80.VIGÊNCIA:60 meses, a partir da data da sua assinatura.Data de Assinatura:01/07/2020

CONTRATO Nº118/2020.CONTRATADA:UNI HOSPITALAR LTDA.CNPJ/MF:07.484.373/0001-24.OBJETO:FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG.FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO.VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. VALOR:R\$ 455.000,00.VIGÊNCIA:10 meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura:30/07/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº066/2019.EMPRESA:BACS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL S/A. CNPJ(MF):11.230.710/0001-24.OBJETO:prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA:01/08/2020 a 31/07/2021. Data de Assinatura:31/07/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2017.EMPRESA:ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. CNPJ(MF):11.436.813/0001-45.OBJETO:prorrogação do prazo de vigência do contrato. VIGÊNCIA:01/08/2020 a 31/07/2021. Data de Assinatura:31/07/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE GESTÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº004/2020.CONCEDENTE:SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO:HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE.OBJETO:informar a nova inscrição e endereço do número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Contratado.PRAZO:terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura.DATA DA CELEBRAÇÃO:27/07/2020

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº005/2010.CONCEDENTE:SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO:HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPA CURADO.OBJETO:PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL da vigência do Contrato de Gestão.PRAZO:19/05/2020 até 18/11/2020.DATA DA CELEBRAÇÃO:19/05/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2016.CONCEDENTE:SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO:HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL RUY DE BARROS CORREYA.OBJETO:serviços de urgência e emergência e assistência hospitalar, no enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus (COVID-19), englobando um acréscimo de 08 leitos de terapia intensiva, com regime de atendimento 24 horas, sendo os leitos exclusivamente regulados e disponibilizados, através da Central de Regulação de Leitos do Estado de Pernambuco.DATA DA CELEBRAÇÃO:04/05/2020

EXTRATO DE ERRATA

No Extrato DO TERMO DE FOMENTO, Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E UNIAO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO - UBTM, publicado no DOE:01/08/2020

ONDE SE LÊ: TERMO DE FOMENTO Nº035/2019

LEIA-SE: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020